



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do
Distrito Federal

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Ofício Circular Nº 23/2023 - SEPLAD/SEGEA

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

Às Subsecretarias de Administração Geral,
Às unidades de gestão de pessoas,
Às unidades equivalentes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal,

Assunto: Implantação do Sistema Consigserv - BRB Serviços S.A

Senhor(a) Dirigente,

1. Cumprimentando(a) cordialmente, informa-se que o Governo do Distrito Federal celebrou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 (127160363) com o Banco de Brasília (BRB), o qual tem por finalidade viabilizar a prestação de serviços, pelo BRB, quanto à gestão de margem consignável dos servidores distritais, cuja folha de pagamento é processada no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), motivo pelo qual foi assinado Termo de Adesão (127160898) com a BRB Serviços S.A., Empresa do conglomerado BRB, para utilização do Sistema de controle de reserva de margem consignável, denominado ConsigServ.
2. Assim, comunica-se que a Empresa BRB Serviços S.A. foi autorizada a pactuar contrato de prestação de serviços do Sistema ConsigServ com as entidades habilitadas como consignatárias facultativas nos termos dispostos na legislação.
3. Desse modo, faz-se mister registrar que, a partir de janeiro de 2024, todas as rubricas de consignações facultativas serão bloqueadas no SIGRH para lançamentos pelas unidades de gestão de pessoas, ou seja, nenhuma unidade de gestão de pessoas poderá fazer lançamentos referentes às rubricas de consignações facultativas, ficando, exclusivamente, sob a responsabilidade da BRB Serviços S.A. encaminhar a esta Pasta todos os arquivos de descontos de consignações para processamento na folha de pagamento.
4. Assim, convém deixar claro que cabe a esta Secretaria apenas processar as informações constantes nos arquivos encaminhados pela Empresa BRB Serviços S.A., a qual detém a responsabilidade de efetuar a conferência de todos os dados enviados para processamento.

5. Portanto, quaisquer esclarecimentos acerca de eventuais lançamentos, inconsistências ou dúvidas de qualquer natureza, deverão ser encaminhadas diretamente à Empresa BRB Serviços S.A, por meio dos seguintes contatos:

Atendimento à servidores públicos e setores da administração:

E-mail: contato@consigserv.com.br

Telefones: 0800 00 9333 (opção 1) e (61) 2027-2030

6. A título de esclarecimentos adicionais, informa-se que, caso a respectiva unidade seja questionada diretamente pelas entidades consignatárias, esta deverá informar que os contatos para dirimir dúvidas oriundas das entidades, em relação ao Sistema ConsigServ, são os abaixo indicados:

Atendimento às Consignatárias:

E-mail: suporte@consigserv.com.br e guilherme.machado@brbservicos.com.br

Telefone (61) 2027-2031

Atendimento presencial: Setor Comercial Norte, quadra 4 Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF

7. Por fim, esclarece-se que, para as consignatárias que já haviam efetuado a assinatura do contrato com a Empresa em questão, desde o **mês de outubro de 2023**, estão sendo processados os arquivos encaminhados pela BRB Serviços S.A.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr. 0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 23/11/2023, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 23/11/2023, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **127527484** código CRC= **2EF0114A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar - Sala 601 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8198; 3414-6111
Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

04033-00031997/2023-36

Doc. SEI/GDF 127527484